Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA
Do Dia 17/09/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Terceira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de setembro de 2013.

Às vinte horas e quinze minutos do dia três de setembro de dois mil e treze (03/09/13), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Ailson Pereira da Costa, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro Sobreira Correia Junior, Sônia Oliveira de Araujo, Semeão Rodrigues Ferreira, Luiz Antonio de Araujo Filho, Geizimar Rodrigues da Silva, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa e Ronaldo Gomes da Silva. O Presidente em exercício declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura das duas Atas das Sessões anteriores que depois de lidas e apreciadas pelos Vereadores, foi posta em votação sendo aprovadas por unanimidade. Do expediente constou: dos Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação favoráveis aos Projetos de Leis nºs 390, 391/13 e Decretos Legislativos nºs 01 e 02/13; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário a Resolução nº 06/13; Vetos do Poder Executivo aos Projetos de Leis nºs 373, 374, 375, 376 e 377/13, aprovados em 19 de março de 2013; Requerimentos nºs 77 e 78/13 de autorias dos Vereadores: Sônia Oliveira de Araujo e Ubiratan Correia de Melo, respectivamente. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 77/13. Ocupou a tribuna a Vereadora Sônia Oliveira de Araujo dizendo que este Requerimento é um veemente apelo ao Prefeito Antonio Carlos, no sentido de que

determine a Secretaria de Infraestrutura a construir uma via direta complementando a ponte que cruza as Ruas: Marieta Medeiros e Rua Coronel Firmino Rodrigues, objetivando acabar com a curva que existe naquele trecho. Não há nada difícil é só querer fazer e o problema estará resolvido. Em aparte o Vereador José Marques disse que na gestão passada levou o arquiteto da Prefeitura na época Luciano para ver a possibilidade da construção dessa ponte de acesso, o qual fez o levantamento só que depois deixei a base da Prefeita e não sem como ficou essa questão, mas até hoje permanece o mesmo problema, por isso sou de acordo com esse Requerimento por considerar importante. Continuando a Vereadora Sônia agradeceu e disse que espero contar com o apoio de todos a este Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que por duas vezes na gestão passada eu apresentei requerimento nesse sentido, mas não foi atendido, não sei se o Prefeito atual vai atender esse apelo, espero que sim, pois é um serviço que é necessário e precisa ser bem feito. Conte com meu apoio a este Requerimento. Não tendo mais discussão o Requerimento foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente Colocou em discussão o Requerimento nº 78/13. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que este Requerimento é uma moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Domingos da Silva ocorrido no dia primeiro de setembro no Hospital Regional de Itabaiana e sepultado em Mogeiro. Era um cidadão que proporcionava grande bem a nossa terra, pois atuou como comerciante por aproximadamente 60 anos, deixando um exemplo de um homem sincero. Nada mais justo do que prestarmos esta homenagem póstuma. Em aparte o Pastor Ronaldo se solidarizou com o Requerimento e pediu para subscrever. O Vereador Ubiratan disse que o Requerimento estar à disposição de quem queira subscrever. Não tendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Vetos aos Projetos de Leis nºs 373, 374, 375, 376 e 377/13. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que me sinto indignado com a atitude do Prefeito Antonio Carlos em querer desmoralizar esta Casa. Aqui está cinco Projetos de Leis que foram aprovados no dia 19 de março deste ano, foi encaminhado para ele sancionar, não sancionou, devolveu a esta Casa alegando que os Projetos não estavam acompanhados das justificativas e se não fosse enviadas poderia considerar como

vetados, no entanto, esta Casa mandou as justificativas e agora depois de todo esse tempo, ele envia os Vetos com data do dia 13 de maio de 2013, vejam as aberrações desse Prefeito. É querer desmoralizar esta Casa Legislativa, é inadmissível, é algo incomum. Pois o prazo expirou caberia ao Presidente desta Casa fazer a promulgação. Então não existe mais prazo pra vetar. Engraçada que ele engavetou os projetos ficou em silencio, depois que nós reclamamos foi que enviou os vetos, isso é querer massacrar e desrespeitar o Poder Legislativo, isso é lamentável. Tudo isso acontece por que esta Casa não toma atitude seria contra os absurdos desse Prefeito, é falta de coragem. O que me chama a atenção é que ele apresenta em cada veto razões que não convence, alegando inconstitucionalidade, pois diz que a própria Constituição, já garante as obrigações contidas nos Projetos. É um verdadeiro absurdo aceitar essas razões apresentadas pelo senhor Prefeito. Por que o que estamos querendo é que haja mais transparência no Poder Executivo, por que o povo precisa saber em que estão sendo aplicados os recursos do Município, seja na área da educação, saúde, assistência social e demais áreas. Eu dizia na gestão passada que Dona Dida e Sinval não era dono de Itabaiana, por que o mandato é passageiro e hoje eles estão em João Pessoa, mas o povo está aqui, ainda sofrendo as conseqüências deixadas por eles. E agora o atual Prefeito está usando dos mesmos expedientes, desrespeitando o Poder Legislativo e massacrando a população, achando que é dono do Município. Ora, isso querer fazer o povo de bobo. Ele não quer que o povo saiba o que está sendo pago com o dinheiro que é do povo, como por exemplo, carros locados sem identificação! Outra coisa o advogado que fez as justificativas desses vetos, só tem conversa pra encher lingüiça, foi só pra levar o dinheiro daqui, por que é costume dos administradores municipais, contratarem advogados só pra levar o dinheiro do Município. Esse Projeto de Lei 375 que cria o Parlamento Jovem, qual é o prejuízo que isso causa ao Município? É apenas uma forma de incentivar os jovens a conhecer o que é um parlamento. Vetar um Projeto dessa natureza é inadmissível. Em aparte a Vereadora Rosane disse que isso é vergonhoso pra esta Casa se aceitar ou concordar com esse veto. Eu gostaria de saber qual é a opinião de cada Vereador. Em aparte o Vereador Geizimar disse não era pra estarmos mais discutindo essas matérias por que o prazo já esgotou. É inconstitucional discutir matérias vencidas. Vou questioná-las na Justiça, pois se trata de matérias de interesse público. Continuando o

Vereador Ubiratan agradeceu os apartes e disse que é o mínimo que possamos fazer para incentivar os jovens, mas o Prefeito entende que isso não é importante e veta o Projeto. Então agente percebe que o Prefeito não quer o bem dos itabaianenses, por isso que não deu importância, por achar que essa Casa não vale nada. Mas essa Casa não é a casa de mãe Joana, que faz como quer, aqui tem regras e prazos e devem ser respeitados. Votamos nesses Projetos por que achamos que são importantes as proposituras. Então esta Casa está com a oportunidade de demonstrar que não vota contra si mesma, por isso temos que derrubar esses Vetos. Não tendo mais discussão os Vetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitir os Pareceres. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que recebeu email, no qual alguém falava sobre os gastos que o Município teve em vários eventos festivos na Cidade, totalizando valor de R$ 325 mil reais, em apenas cinco meses de administração, enquanto isso os serviços essenciais deixam de ser realizados. Outra coisa observando o Sagres do Tribunal de Contas do Estado, constatamos varias despesas absurdas, como por exemplo, quarenta e dois mil reais com medição, mais vinte mil com arquiteto, só pra tirar fotos e relatórios, sem contar os duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais, com reformas de escolas, quando apenas duas já estão funcionando e outras continuam paralisadas e os alunos continuam no prejuízo. Não estou aqui fazendo oposição para ser agraciado por qualquer beneficio do Prefeito, faço oposição por que de fato sou e não abro mão disso, pois não posso ficar calado diante do que estar errado. Precisamos agir para que o erro não continue. Em aparte a Vereadora Rosane Almeida disse que oposição não é pra só criticar, mas reivindicar, mostrar o que estar errado e se unir em busca do bem comum de todos os itabaianenses. Fico a pensar como será no próximo ano quando for feito o senso escolar da rede municipal e constatar a baixa que ocorrerá por causa da pouca freqüência dos alunos este ano, será grande o prejuízo financeiro para o Município. Por isso não podemos concordar com o que estar errado. Continuando o Vereador Ubiratan disse que sempre tenho alertado na tribuna desta Casa sobre as questões que a Prefeitura tem na Justiça, no que tange aos precatórios para que o Prefeito dialogue e procure resolver antes, para que depois não seja penalizado. Por que seqüestros já estão ocorrendo, pois mais de setenta mil já foram pagos com precatórios e a Prefeitura tem mais de setecentos

processos em andamento que futuramente serão julgados e grande vai ser o prejuízo. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que os processos existentes não são da gestão do Prefeito e Vossa Excelência sabe disso. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o que me preocupa é com o que vai acontecer com o Município quando essas ações forem executadas. Mas voltando ao assunto inicial sobre o email que foi enviado pelo cidadão desta Cidade diz o seguinte: O prefeito de Itabaiana, Antonio Carlos Melo Júnior, assumiu o cargo em janeiro deste ano e tem se revelado grande investidor em festividades, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Nestes oito meses de gestão, Antonio Carlos já gastou 325 mil reais com festas públicas, números disponíveis no site do TCE. Os valores foram pagos sem licitação para as festividades juninas (R$ 92 mil), carnaval (R$ 60 mil), aniversário da cidade (R$ 66 mil), final da Copa das Confederações (R$ 15 mil) e Forrofest (R$ 93 mil pagos à TV Cabo Branco). Para anunciar essas realizações, o Município teve que desembolsar R$ 7.977 reais na criação e arte final da logomarca da nova gestão, valor pago à empresa RPG Comunicação Social e Mercadológica. Não tenho nada contra qualquer festa realizada, no entanto são dinheiros gastos além do que o Município pode gastar, deixando outros serviços sem fazer. Pelo andar das coisas o Prefeito está no mesmo caminho da gestão passada, vários carros locados na Prefeitura, inclusive o carro que ele anda, quando poderia comprar veículos para a Prefeitura. É lamentável o que vem ocorrendo com essa administração. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual o Parecer e o Projeto de Lei nº 390/13, aprovados por 10 (dez) votos cada, ou seja, aprovados por unanimidade. Em votação individual o Parecer e o Projeto de Lei nº 391/13, aprovados por 10 (dez) votos cada, ou seja, aprovados por unanimidade. Em votação individual os Pareceres e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 01 e 02/13, aprovados por 10 (dez) votos cada, ou seja, aprovados por unanimidade. Em votação o Parecer contrário a Resolução nº 06/13, o qual obteve 06 votos a favor e 04 contra. Não sendo aprovado por não atingir quórum de 2/3 (dois terço). Votaram contra os Vereadores: Ronaldo Gomes, Ailson Pereira, José Marques, Sônia Oliveira, Luiz Antonio e Rosane Almeida; votaram a favor os Vereadores: Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro sobreira C. Junior, Geizimar Rodrigues e Semeão Rodrigues. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/13 o qual obteve 05 votos a favor

e 05 contra. Não sendo aprovado por não atingir quórum de 2/3 (dois terço). Votaram contra os Vereadores: Ronaldo Gomes, Ailson Pereira, José Marques, Sônia Oliveira, e Rosane Almeida; Votaram a favor os Vereadores: Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro sobreira C. Junior, Geizimar Rodrigues, Luiz Antonio e Semeão Rodrigues. Em votação individual os Requerimentos nºs 73, 74 e 75/13 aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de setembro de 2013.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luis Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador